



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

HOMOLOGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020

SUBSÍDIO DE AUXÍLIO AOS CONTEMPLADOS PELA LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC

Faço saber a todos os interessados e ao público em geral que nesta data, 27 de outubro de 2020, torno pública a homologação dos classificados, ao Subsídio de Auxílio aos Contemplados pela Lei Emergencial Aldir Blanc, inciso II, da Lei 10.017, de 29 de junho de 2020, no âmbito do Município de Cambará.

	Nome	Homologação/Justificativa	Valor (por parcela)
001	LF STUDIO	DEFERIDO: DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO EDITAL	R\$ 5.000,00
002	RODRIGO COELHO	DEFERIDO: DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO EDITAL	R\$ 3.000,00
003	ARTESANATO ESPELHADO	DEFERIDO: DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO EDITAL	R\$ 3.000,00
004	DAPHNE LOHANE DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO: O INSCRITO NÃO COMPROVOU SER O GESTOR RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL INSCRITO (Art. 6º, § 3º, da Lei 14.017/2020)	
005	ADRIANE ESTAEL BARRETO FERRAZ DE BARROS	INDEFERIDO: O INSCRITO NÃO COMPROVOU SER O GESTOR RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO	



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

		CULTURAL INSCRITO (Art. 6º, § 3º, da Lei 14.017/2020); PREENCHIMENTO INCORRENTO DOS ANEXOS DO EDITAL 01/2020 (ANEXO I; ANEXO II E ANEXO III) SEM DATA	
--	--	--	--

Conforme o item 10.1, do Edital 01/2020: "Caso o artista considere necessária a revisão do resultado da classificação ou do valor de sua parcela, o mesmo deverá apresentar recurso à Secretaria Municipal de Educação Cultura no prazo de 3 dias a contar da data de publicação do resultado.

Maria Léa Fragate
Diretora de Cultura